



EDITAL Nº 309/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, e o excepcional interesse público,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Testes Seletivos para contratação de Professores Colaboradores, regido pelos Editais nºs **424/2024-PRH** e **075/2026-PRH**, conforme Anexo Único deste edital.

2. Os convocados deverão entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail res-contratos@uem.br até o dia **29/07/2026**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

3.1 A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.

3.2 Os documentos devem ser inseridos no eProtocolo até o dia **06/08/2026**.

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, os convocados deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho pelo endereço <http://npgd.uem.br/sesmt>.

4.1 Para a consulta é necessário levar carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.

4.2 A consulta médica com o médico do trabalho da UEM pode ser substituída por atestado médico emitido por médico com CRM do Paraná, às expensas do convocado.

4.3 Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional.

5. Somente após providenciar todos os documentos os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital nº 309/2026-PRH



6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
7. Os (As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 21 de julho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 309/2026-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura Nº [424/2024-PRH](#))

Claudiney José de Sousa	(18) Fundamentos da Educação e Gestão da Educação – CCH/DPD - <i>Cianorte</i>	6º Lugar
-------------------------	---	----------

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura Nº [075/2026-PRH](#))

Fábio Victor Bueno de Moraes	(31) Fabricação Mecânica e Ciência dos Materiais – CTC/DEM	1º Lugar
------------------------------	--	----------